



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.475/2017

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 842/2.016 de 29 de agosto de 2016 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento, no valor total de **R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.6079		PROGRAMA AUXILIO NATALIDADE		
3390.48.00.00.00	273	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	757	R\$ 5.000,00
08.244.0011.6040		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.14.00.00.00	283	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	757	R\$ 4.000,00
08.244.2106.2107		PISO BASICO FIXO, PAIF, PTMC, BPC NA ESCOLA, IGDM,IG		
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	757	R\$ 3.000,00
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
3390.39.00.00.00	91	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	104	R\$ 350,00
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

3190.13.00.00.00	247	OBRIGACOES PATRONAIS	104	R\$ 16.500,00
12.361.0003.1007		SERVIÇOS PUBLICOS OFERTADOS		
4490.52.00.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	R\$ 4.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 32.850,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de tendência de Excesso de Arrecadação – recursos não previsto no Orçamento Vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação – Fonte 104 – Impostos Vinc. Educação Básica	R\$ 20.850,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 757 – IGD SUAS	R\$ 12.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 32.850,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2013 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 24 de agosto de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal